CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA nº 38/2022

Dispõe sobre DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR da Câmara Municipal de Ubatuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o Servidor **ANDRÉ LUIZ DEMO,** portador da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] da função de confiança o cargo de *ASSESSOR DE EXPEDIENTE E SESSÃO PLENÁRIO.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº70/2021.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 03 de março de 2022.

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Presidente